



# Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 94 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.36

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.324,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			90.324,00	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
58	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	05	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL	
113	12.367.0003.2986.0000	PARCERIA 3º SETOR	1.800,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
02	02	06	CULTURA, ESPORTE E LAZER	
129	27.812.0034.2014.0000	OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E L	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
131	27.812.0034.2014.0000	OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E L	3.500,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
183	10.302.0004.2986.0000	PARCERIA 3º SETOR	33.726,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



# Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 94 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.36

02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
201	08.243.0005.2034.0000	3.3.90.30.00	SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCI	6.000,00		
	05	500 002	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05	81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Assistencia Social-Federal			
204	08.243.0005.2034.0000	3.3.90.39.00	SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCI	6.800,00		
	05	500 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05	81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Assistencia Social-Federal			
214	08.244.0005.2053.0000	3.3.90.30.00	SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(F	498,00		
	05	500 002	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05	81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Assistencia Social-Federal			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>						
<p>Anulação:</p>						
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
14	04.122.0002.2004.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DO GABINETE	-1.800,00		
	01	110 000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	0 01	00
			TESOURO			
			GERAL			
20	04.122.0002.2005.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	-4.700,00		
	01	110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01	00
			TESOURO			
			GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
50	04.123.0002.2006.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	-20.526,00		
	01	110 000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	0 01	00
			TESOURO			
			GERAL			
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
222	08.244.0026.2031.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	-588,00		
	05	500 002	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05	81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Assistencia Social-Federal			



# Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 94 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.36

02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
226	08.244.0033.2230.0000 3.3.90.30.00 05 500 002	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Assistencia Social-Federal	-1.120,00 F.R. Grupo: 0 05 81
227	08.244.0033.2230.0000 3.3.90.39.00 05 500 002	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Assistencia Social-Federal	-4.700,00 F.R. Grupo: 0 05 81
229	08.244.0035.2251.0000 3.3.90.39.00 05 500 002	Aprimoramento da Gestão do SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Assistencia Social-Federal	-5.321,00 F.R. Grupo: 0 05 81
230	08.244.0035.2251.0000 4.4.90.52.00 05 500 002	Aprimoramento da Gestão do SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Assistencia Social-Federal	-1.569,00 F.R. Grupo: 0 05 81
02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
298	26.782.0006.2028.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DO S.E.R.M. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**Anulação ( - )**

**-90.324,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MADRIGAL RUDA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL